

O IMPACTO DO SPED E AS NOVAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS NA CIDADE DE BARREIRAS-BAHIA.

Adriella Fernanda Miranda Da Silva ¹

Fernando Linhares Da Silva ²

Luciana Silva Moraes ³

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como descrever os impactos sofridos pelo profissional contábil com a implantação do sistema público de escrituração digital (SPED) na cidade de Barreiras-BA o interesse por esse objeto surge por ser um assunto recente na profissão contábil, pois tais inovações tecnológicas na contabilidade estão cada vez mais presentes no meio contábil. Já que vigora uma legislação nova, trazendo várias mudanças e adequações e cobranças nas rotinas dos profissionais da área da contabilidade e dos escritórios contábeis.

O projeto SPED traz diversos benefícios nas alterações da “cultura do papel”, presente em nossa sociedade, pela utilização de arquivos digital sendo um projeto inovador e positivo tanto para às empresas quanto para à sociedade em geral. Dentre os benefícios mais relevantes se destacam como o mais importante à redução dos custos com a emissão e o armazenamento de dados e documentos em papel, a unificação das obrigações acessórias e o aperfeiçoamento dos serviços de Escrituração, já que evita o acúmulo de papel e o retrabalho.

Palavras-chave: Contabilista, Escrituração, SPED, Nota Fiscal Eletrônica.

Adriella Fernanda Miranda da Silva - Bacharelando em Ciências Contábeis – Faculdade São Francisco de Barreiras. drika_empreededora@hotmail.com

Fernando Linhares da Silva – Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade Gerencial, professor da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Fernandolinhaires@fasb.edu.br

Luciana Silva Moraes - Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental, professora e pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Luciana@fasb.edu.br

INTRODUÇÃO

O estudo, tem por finalidade representar o trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Francisco de Barreiras, cujo o objetivo é analisar os impactos sobre o profissional de contabilidade com implantação do sistema público de escrituração digital (SPED) na cidade de Barreiras-BA. Esse sistema e uma da ferramenta tributária de inovação tecnológica e importantes, afetando toda a área contábil que esta em um momento marcante da evolução contábil, já que os procedimentos terão que agregar novas responsabilidades e informações para os profissionais desse setor.

O interesse por esse objeto surge por ser um assunto recente na profissão contábil, pois tais inovações tecnológicas na contabilidade estão cada vez mais presentes no meio contábil. Já que vigora uma legislação nova, trazendo várias mudanças e adequações e cobranças nas rotinas dos profissionais da área da contabilidade e dos escritórios contábeis.

Os vários projetos em tecnologia, ainda que necessários para o andamento do processo, nem sempre conseguem atingir os objetivos. Por isso a se têm o objetivo de se adequar e modificar as administrações tributárias brasileira, reduzindo custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições, além de focar na troca de informações entre as administrações tributárias e contadores.

A implementação do Sistema Pública Escrituração Digital (SPED) e algo importante para organização governamental em geral e tem como objetivo a adoção de um método eficiente e que venha substituir a sistemática atual da escrituração contábil e fiscal na nova era da tecnologia . Contudo, o profissão contábil terá que se preparar para atender as demanda dessas mudanças importantes desse meio e suas consequências para seus clientes e a sociedade em geral.

A Revolução tecnológica e um dos fatores mais atuais da contabilidade e da administração em geral, pois são eles os responsáveis a passar todas as informações pertinentes aos seus clientes, pois estes também devem estar prontos para a geração e entregar das informações pertinentes ao fisco. Portanto, estes não terão direito de escolher se vão ou não participar dessa evolução. Assim, o trabalho

tem como objeto geral analisar os impactos sobre o profissional de contabilidade com a implantação do Sistema Público de Escrituração Contábil (SPED) na cidade de Barreiras-BA, explicando a sua importância de forma sucinta já que o tema é algo muito novo, longo e de enormes variáveis para abordagem.

1.0 O PERFIL DO CONTADOR E AS NOVAS EXIGENCIAS DA PROFISSÃO

O Profissional contabilista vem se destacando em meio às profissões pela busca incessante de conhecimentos, para garantir a sua atuação no mercado. Para tanto, é necessário que este profissional desenvolva a inteligência e a responsabilidade perante seus atos.

A Resolução CFC N° 560/83 dispõe sobre as prerrogativas profissionais e o Código de Ética Profissional dispõe sobre a conduta do profissional de contabilidade no exercício de suas funções. O Código de Ética Profissional está definido na Resolução CFC n° 803/96 e estabelece os deveres e as proibições da atuação do profissional contábil.

A profissão contábil é regulamentada pelo Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade e define as atribuições do Contador e do Técnico de Contabilidade, instituindo-se o princípio básico de que tudo o que envolve a matéria contábil constitui prerrogativa privativa de contabilistas.

São duas as categorias profissionais: Contador e Técnico em Contabilidade, com algumas prerrogativas comuns e outras privativas somente para os Contadores.

O Contador é um profissional de Nível Superior, portador de diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade onde será exercida a atividade. Já o Técnico em Contabilidade é um profissional de Nível Médio portador do certificado de conclusão de segundo grau, com a habilitação de Técnico em Contabilidade, que também para exercer a profissão terá que estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de onde será exercida a atividade.

Nos últimos anos, o perfil do profissional de contabilidade vem se modificando e assim, até mesmo o conceito de emprego passa por uma profunda e irreversível transformação, que traz consigo novos padrões comportamentais de qualificação e de desempenho.

O perfil do profissional contábil moderno é o de um homem de valor que precisa acumular muitos conhecimentos. Ainda, necessita da consciência de que a maior remuneração exige qualidade de trabalho e que esta se consegue com o melhor conhecimento, com estudo e aplicação. O profissional tem que ser tecnicamente inteligente e ter capacidade criativa, ser proativo, ter alta integridade, não pode ter medo de arriscar e nem ser egoísta, ter boa capacidade de comunicação, compreender a sistemática econômico-financeira, política e social, em nível local, regional ou mesmo internacional, entender os aspectos técnicos dos negócios, para isso precisa sempre estar atualizado e procurar estudar a situação da empresa, a qual irá prestar assessoria ou consultoria, sem essas concepções e consciência, o desenvolvimento profissional fica bastante prejudicado.

Segundo Montaldo (MARION, 2001, p. 18).

No momento, no Brasil, a realidade não é tão positiva. Porém, está mudando muito rapidamente e com certeza surpreenderá a muitos. A vinda de empresas estrangeiras para o Brasil trouxe e ainda trará muitas oportunidades aos profissionais da Contabilidade. O processo da Globalização é um caminho sem volta [...]

Assim sendo, o contexto atual do país, exige muito esforço e determinação para mudanças, a corrida para a disputa dos mercados internacionais e o mercado competitivo não e que aceita indecisões, o profissional moderno tem que ter iniciativa, coragem, ética, visão de futuro, habilidade de negociação, agilidade, segurança para resolver os problemas que surgem, capacidade de aprender a lidar com mudanças, ideias de melhoria, flexibilidade, capacidade de inovar e criar, sobretudo na sua área de atuação, interagir e estudar as realidades políticas, sociais e financeiras, saber orientar as empresas para o melhor caminho de forma que elas sobrevivam aos fortes abalos gerados pela globalização da economia, o poder de expor os conhecimentos é o ponto chave das grandes decisões.

De acordo com Silva (2003, p. 03), “ o profissional contábil precisa ser visto como um comunicador de informações essenciais à tomada de decisões, pois a habilidade em avaliar fatos passados, perceber o presente e predizer eventos futuros pode ser compreendido como fator preponderante ao sucesso empresarial.”

Entretanto, há muito tempo o contador vem sendo visto e continua, pelos microempresários como um funcionário indireto do governo, apenas para cálculos e preenchimentos de guias e formulários para atender o fisco, essa foi à maior injustiça causada à profissão, dentro da nova tendência mundial, com a

internacionalização do comércio e dos serviços, esse profissional tem obrigação de mostrar a sociedade o quanto à profissão foi injustiçada, mostrando que as informações prestadas pela contabilidade são de importância inquestionável para a tomada de decisão.

Segundo Montaldo (MARION, 2001, p. 39) o contador:

Deve desempenhar aqui um papel importante nas negociações inter-regionais, assessorando, pesquisando, trazendo informações e elementos que assegurem o fluxo de informação contínua, que leva a uma tomada de decisão racional, devendo oferecer um serviço socialmente útil e profissionalmente eficiente, que não seja apenas fruto da experiência e da formação universitária recebida, mas também de seu compromisso de incrementar e renovar constantemente o caudal de seus conhecimentos em prol da unidade regional.

Assim sendo, o profissional da área contábil é um agente de mudanças, e como tal esse profissional deve mostrar suas diversas habilidades. O contador é o anjo da guarda de uma empresa, tornando-se seu profundo conhecedor, podendo desta forma atuar em sua continuidade e crescimento.

1.1 O PAPEL DO CONTADOR NA TOMADA DE DECISÃO DAS EMPRESAS

As novas exigências são uma constante para o contabilista não e somente uma necessidade passa a ser também uma exigência imposta por esta área de atuação, devido a todas as inovações tecnológicas existentes, levando-se em consideração a atual tecnologia da informação até o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Os Contabilistas têm um papel muito importante durante todo o processo de implantação do SPED, pois o sistema traz muitas vantagens aos serviços contábeis, incluindo toda a praticidade com a redução de retrabalhos de escrituração até a redução de custos com a emissão e armazenamento de documentos em papéis. A profissão contábil passa por uma transformação muito significativa. O Contabilista é obrigado a estabelecer um novo perfil profissional para se adequar às mudanças do cenário mundial, devendo estar sempre atualizado, investindo numa educação continuada, buscando constantemente novos conhecimentos e possuindo uma melhor visão empresarial.

As informações transmitidas pelos contabilistas se caracterizam como indispensável para a organização tributária de todas as áreas empresariais sendo o grande destaque o conhecimento que o contabilista possui.

O Contabilista que no passado muito longo era apenas um mero emissor de guias para o recolhimento de tributos e apenas transmissor de declarações o que praticamente já não existe mais. As novas tecnologias exigem um novo perfil contábil, pois o contabilista deve se manter atualizado e ter uma visão futura e ampla das necessidades do mercado em que atua.

2.0 O SPED NA SOCIEDADE E NA CONTABILIDADE

O Sistema SPED foi desenvolvido para atender as necessidades do fisco de reunir as informações sobre as obrigações transmitidas ao governo, sendo um assim o este projeto traz a possibilidade também de diminuição das obrigações a serem entregues pelos contribuintes, o projeto traz diversos benefícios para sociedade tais a diminuição das obrigações acessórias existentes a unificação de tais obrigações e o papel central do Sped de acordo com as instruções normativas da RFB-787/2007,825/2008, 926/2009,1056/2010 e 1139/2011 as alterações das instruções normativas são para demonstrar as alterações pertinentes a serem realizadas para a implantação dos sistemas de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram o processo de escrituração fiscal dos empresários e da sociedade empresarial em geral.Sendo regido com base no Decreto 6.022 DE 2007 PAC 2007. A entrega será mediante certificado digital que é necessário para assegurar a validade jurídica do arquivo e para garantir maior segurança. Esse certificado e obtido de uma autoridade certificadora é contem o nome do titular , o numero de serie , a data da sua validade, a chave publica do titular e a assinatura (eletrônica) da Autoridade Certificadora, que garante o autenticidade certificado.

No âmbito da Receita Federal, faz parte do projeto de modernização da administração tributária e aduaneira, que tem por finalidade a implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, de forma que haja tecnologia da informação e que a infraestrutura seja adequada às entidades.

Para Duarte (2009):

Com o Sped a sociedade presencia uma nova era do conhecimento, onde serão importantes as habilidades humanas, para que se usufrua das informações da melhor maneira possível na entidade. Estruturado sobre três pilares, nota fiscal eletrônica, sped fiscal e sped contábil, este projeto visa alterar e modernizar a cultura organizacional das empresas. Essa nova modernização trará muitos impactos para as empresas e os contadores, pois, as informações requeridas pela receita federal, mediante o SPED, obrigam as organizações a terem um software de qualidade e bons profissionais que entendam do assunto, inclusive nas melhorias no processo gerencial da empresa.

A figura abaixo destaca os três principais pilares do sped. O sped fiscal, sped contábil e nf-e esses subprojetos foram criados na implantação do projeto sped por se tratarem dos principais para o funcionamento do projeto em conjunto com os contribuintes.



Figura Principais pilares do Sped

Fonte da figura: www.robortoduarte.com.br

2.1 A ERA DIGITAL DO SPED E SEUS SUBPROJETOS

A ECD - Escrituração Contábil Digital, EFD - Escrituração Fiscal Digital e a NF-e Nota Fiscal Eletrônica - são esses os três principais subprojetos que fazem parte do SPED. Baseado na transparência, e em busca de reflexos positivos para toda a sociedade, o novo sistema estabelece um novo tipo de relacionamento entre fisco e contribuinte. Além desses três subprojetos, o SPED também é composto por:

NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico; FCONT - Controle Fiscal e Contábil de Transição; E-Lalur - Livro de Apuração do Lucro Real Eletrônico. Segundo a Receita Federal do Brasil (RFB, 2011), o SPED tem como objetivos: Os objetivos principais promover à integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores, e tornar mais célere a identificação dos sonegadores tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso as informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. Dentre os objetivos citados pela Receita federal, chama atenção a preocupação do fisco com a sonegação tributária no Brasil. Com a implantação do novo sistema, o fisco terá um novo foco: em vez de auditar o passado de uma empresa, o fisco estará mais atento ao presente e poderá projetar o futuro.

Segunda a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil (IN RFB) nº 787 de 19 de novembro de 2007, foi criada a ECD, um novo sistema, sendo que sua transmissão é eletrônica, contendo as movimentações contábeis. Conforme o artigo 2º da IN RFB mencionada acima, a ECD compreenderá os seguintes livros: livro Diário e seus auxiliares, livro Razão e seus auxiliares, livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamentos comprobatórias dos registros neles transcritos.

Os livros contábeis e documentos mencionados acima serão assinados digitalmente, utilizando certificado digital A3 (Parágrafo único do art. 2º da IN RFB 787/07). Devem ser transmitidos periodicamente de acordo com calendário de cada estado e de acordo com regime da empresa que se refere à escrituração (Art. 5º da IN RFB 787/07). Segundo Francisco, Ronchi e Mecheln (2010)

Comentam que a tendência da Contabilidade seja praticada de forma on-line, desta forma, será trabalhada em tempo real ao da emissão da NF-e e que gerencialmente. Espera-se, com está nova mudança, um passo importante para as corporações apurarem as informações de forma legítima, já que quando elas tiverem informações devidamente armazenadas em sistemas de informações, iniciará a busca pelo correto gerenciamento dessas entidades a fim de ter bons resultados e continuidade nos negócios.

Muitas empresas já estão obrigadas a se à implantação do EFD. Este pilar da SPED em arquivo digital, conforme Cláusula primeira do Convênio citado

anteriormente, a EFD constitui-se de um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse do fisco, inclusive o registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Uma nova sistemática de escrituração fiscal, que deverá ser assinado com certificado digital do representante legal da empresa, a EFD unificará informações fiscais de todos os contribuintes do ICMS e do IPI e substituirá a escrituração em livros fiscais em papel. Tendo inicialmente como conteúdo: registro de entradas, registro de saídas, registro de inventário, registro de apuração do ICMS, registro de apuração de IPI.

2.2 SPED CONTABIL

A SPED Contábil ou ECD tem como finalidade principal substituir os livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais trazendo assim mais praticidade modernidade para o dia a dia empresarial . Tais alterações são o início de uma nova era, onde a legislação fiscal dá o “pontapé inicial” das mudanças dos arquivos eletrônicos conforme instituída pela instrução normativa RFB 787/2007.

Segundo Cleto (2010, p.19):

O objetivo da ECD, no entanto, nunca foi se restringir a questões tributárias. Essa nova sistemática de escrituração sempre visou ser uma alternativa à escrituração em papel. Para isso, no entanto, era necessário o seu reconhecimento pelo órgão competente para 37 normatizar essa questão, qual seja, o Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC.

Na ECD devera conter os seguintes livros conforme lista abaixo:

- Diário Geral;
- Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar);
- Diário Auxiliar;
- Razão Auxiliar;
- Livro de Balancetes Diários e Balanços.

Os livros contábeis e documentos acima deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido pela entidade certificadora credenciada pela estrutura de chaves publicas Brasileira(ICP

BRASIL) para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital conforme pede a instrução normativa (RFB nº 926/2009.)

Vale ressaltar que neste processo o papel do profissional conhecedor da contabilidade será de grande importância, tanto no acompanhamento das alterações empresariais quanto no gerenciamento da implantação, orientações das áreas de suporte (fiscal, faturamento, financeiro, informática...) e na análise dos resultados.

2.3 SPED FISCAL

A EFD (Escrituração Fiscal Digital) com validade jurídica que foi instituída pelo Convênio ICMS 146/2006 que forma um conjunto de arquivos de interesse principalmente do fisco das unidades que tem como objetivo unificar os registros de apuração dos impostos referentes às prestações e operações praticadas pelos contribuintes destacadas abaixo.

A escrituração prevista na forma deste convênio substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros:

- I - Registro de Entradas;
- II - Registro de Saídas;
- III - Registro de Inventário;
- IV - Registro de Apuração do IPI;
- V - Registro de Apuração do ICMS.

Segundo Roberto Dias Duarte (2008, p118):

“A EFD é extremamente detalhada”. A tabela de registros possui mais de 100 tipos diferentes, dado o nível de exigência com relação às informações fiscais solicitadas.

O registro 0200, por exemplo, é o detalhamento do produto ou serviço. Nele o contribuinte deve informar o código NCM - Nomenclatura Comum no MERCOSUL -de cada item.

A EFD demonstrará toda a movimentação de entrada, saída e inventário de mercadorias e serviços, além da apuração de ICMS e IPI com o NCM, o fisco poderá rastrear toda a cadeia produtiva, buscando indícios de fraude e sonegação tendo assim maior controle da circulação das mercadorias e dos créditos.

Além de conter todas as notas de entrada e saída de uma empresa, o arquivo da EFD os dados das faturas das notas fiscais, bem como os vencimentos das

faturas. Ou seja, o fisco terá todas as informações necessárias para projetar o fluxo de caixa das empresas.

Sendo a EFD o subprojeto do SPED mais complicado e detalhado pois o mesmo contém inúmeras regras, e as informações a serem entregues devem ser por demais conferidas pois é de interesse principal para a arrecadação, sendo assim os contribuintes deverão estar mais criteriosos quanto as informações a serem fornecidas pelo fisco e de como tais informações são importantes a geração de resultados positivos.

2.4 EFD CONTRIBUIÇÕES OU SPED PIS E COFINS

A EFD-Contribuições e o arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos,

O arquivo da EFD-Contribuições deverá ser validado, assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped. Conforme disciplina a Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1 de março de 2012, estão obrigadas à escrituração fiscal digital :

I - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;

II - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2012, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado;

III - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

IV - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011;

V - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011.

A pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais da EFD-Contribuições até o último dia útil do ano-calendário seguinte ao que se refere a escrituração, sem penalidade. Todavia, a retificação não será validada pela Receita Federal:

- Para reduzir débitos que já tenham sido encaminhados à PFN, que tenham sido objeto de auditoria interna ou de procedimento de fiscalização;
- Para alterar débitos em relação aos quais a pessoa jurídica tenha sido intimada de início de procedimento fiscal;
- Para alterar créditos já objeto de exame em procedimento de fiscalização ou objeto de análise de PERDComp. RFB 1252 (2011)

2.5 CT-E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO.

Trata-se de modelo que um novo de documento fiscal instituído pelo ajuste SINIEF 09/07 de 25 de outubro de 2007 que poderá substituir os documentos listados abaixo conforme prever o regulamento.

- I - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
- II - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
- III - Conhecimento Aéreo, modelo 10;
- IV - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
- V - Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
- VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

§ 1º Considera-se Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de cargas, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso III da cláusula oitava.

§ 2º O documento constante do *caput* também poderá ser utilizado na prestação de serviço de transporte de cargas efetuada por meio de dutos.

RFB AJUSTE SINIEF (09/2007)

O Conhecimento de Transporte Eletrônico proporciona benefícios a todos os envolvidos na prestação do serviço de transporte, os emitentes do ct-e terão os mesmos benefícios citados no projetos anteriores do sped mais os a principal dela será a redução de custos de impressão do documento fiscal, uma vez que o documento é emitido eletronicamente. O modelo do CT-e contempla a impressão de um documento em papel, chamado de Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), cuja função é acompanhar a realização da prestação de serviço e conseqüentemente o trânsito das mercadorias transportadas, além de possibilitar ou facilitar a consulta do respectivo CT-e na internet. Apesar de ainda haver, portanto, a impressão de um documento em papel, deve-se notar que este pode ser impresso em papel comum A4 (exceto papel jornal). Suporte aos

projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

2.6 EFD SOCIAL OU SPED FOLHA

A EFD-Social é o projeto para escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais existentes no âmbito social como todos os senso assim como e qualquer vínculo trabalhista contratado no Brasil estará disponível digitalmente como todo o restante dos processos no Brasil. É um módulo no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e se trata de mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

A EFD-Social é um projeto que atenderá as necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a Justiça do Trabalho, em especial no módulo relativo ao tratamento das Ações Reclamatórias Trabalhistas. RFB (2012)

As informações que farão parte da EFD-Social são eventos trabalhistas – informações resultantes da relação jurídica entre o empregado e o empregador, tais como admissões, afastamentos temporários, comunicações de aviso prévio, comunicações de acidente de trabalho, etc.

- Folha de Pagamento;
- Ações judiciais trabalhistas;
- Retenções de contribuição previdenciária;
- Algumas contribuições previdenciárias substituídas como as incidentes sobre a comercialização da produção rural, espetáculos desportivos, cooperativas de trabalho, prestação de serviços com cessão de mão de obra, patrocínios a associações desportivas que mantenham equipes de futebol profissional, etc.

As informações dos eventos trabalhistas serão transmitidas tempestivamente, ou seja, à medida que ocorrerem em arquivos individuais para cada evento e

alimentarão uma base de dados denominada registro de eventos trabalhistas, que representará o histórico laboral do trabalhador.

A Folha de Pagamento será transmitida mensalmente e deverá estar consistente com o Registro de Eventos Trabalhistas.

De acordo com a instituição da EFD-Social terá como objetivos conforme a abaixo destacados. Receita Federal do Brasil (2012).

- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única para informações atualmente exigidas por meio de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Reduzir o custo de produção, controle e disponibilização das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.
- Compartilhamento de um único banco de dados entre os órgãos intervenientes, com informações integradas e atualizadas sobre o universo relativo aos vínculos do trabalho, respeitado as prerrogativas e restrições legalmente impostas.
- Melhorar a distribuição da carga tributária sobre os contribuintes pelo vigoroso combate à sonegação, tornando mais célere a identificação de ilícitos trabalhistas, previdenciários e tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.
- Reduzir as fraudes na concessão de benefícios previdenciários e no seguro desemprego pela implementação de métodos seguros de transmissão e cruzamento de informações.
- Ampliar a base de arrecadação dos tributos incidentes sobre a remuneração, sem aumentar a carga tributária. Reduzir a informalidade na relação de emprego.

O projeto da EFD-Social está em fase de especificação e a divulgação do leiaute de armazenamento das informações disponível no segundo semestre de 2013 e sua implantação prevista para o início de 2014.

3.0 NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E)

Este documento deve ser assinado com certificado digital e, enviado a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para a sua validação e autorização, ou seja, o contribuinte remetente gera um arquivo no formato padrão da NF-e, e por meio da Internet envia esse arquivo ao SEFAZ que por sua vez pode autorizar ou não sua emissão definitiva. Somente após autorização da mesma, a mercadoria pode circular. Mesmo com os processos digitais, o contribuinte deve imprimir uma via do documento enviado ao SEFAZ para seguir com a mercadoria. O documento

impresso e chamado de DANFE - documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, e cabe ao destinatário verificar a autenticidade do documento fiscal recebido junto a SEFAZ: a NF-e por meio da Internet ou do próprio DANFE, recebido juntamente com a mercadoria. Segundo Castro (2008)

Trata-se de um documento exclusivamente eletrônico que contém dados do contribuinte emitente, do destinatário e da operação a ser realizada, assinado com certificado digital, garantindo assim a validade jurídica do documento, que veio substituir a sistemática de emissão de nota fiscal em papel, modelo 1 ou A1, pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ou do ICMS, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e acompanhamento em tempo real das operações comerciais.

Das novas atualizações contábeis que estão surgindo a nota fiscal eletrônica talvez seja a mais importante que esta aparecendo tendo como objetivo principal simplificar e organizar as obrigações acessórias dos contribuintes e permitir o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo fisco.

O surgimento da nota fiscal vem dos países da União Europeia que já têm programas referentes à utilização da Nota Fiscal Eletrônica, desde 1º de janeiro de 2004, sendo essas as emissões das notas fiscais eletrônicas legalizadas. Conforme o especialista Roberto Duarte.

De acordo com estudos realizados recentemente o Brasil tem o sistema tributário mais complexo do mundo, segundo o especialista tributário Roberto Duarte um dos maiores especialistas tributários da América Latina temos aproximadamente, 62 tributos, entre impostos, taxas e contribuições, o Brasil é o que mais possui normas tributárias, dificultando o acompanhamento destas medidas por parte dos contribuintes, que em sua maioria das vezes, não possuem conhecimento sobre a faixa tributária e os tributos devidos, o fator gerador, a base de cálculo dos impostos e as alíquotas que incidem. Essa falta de conhecimento também dificulta o trabalho do fisco que em muitas das vezes não possui colaboradores capacitados para colocação das normas exigidas.

Toda a situação é agravada por que cada um dos tributos possui e segue uma legislação diferente, os tributos estaduais ou municipais, que, possuem legislação própria em cada unidade. O processo da nota fiscal como todo processo está sujeito a erros humanos, causados pela falta de conhecimento e entendimento das leis, decretos, regulamentos, medidas e normas tributárias brasileiras.

A implantação da Nota Fiscal Eletrônica foi aprovada em 2004 e surge como proposta para substituição do modelo tradicional. O Projeto Nota Fiscal Eletrônica brasileiro consiste na alteração do processo atual de emissão de nota fiscal em papel, modelos 1 e A1 por nota fiscal apenas eletrônica. Os modelos, emitidos por comércio ou indústria, serve para as entradas e saídas de mercadorias. As duas apresentam campos, padrões em todo país, sendo que identificam as informações referentes ao ICMS à circulação das mercadorias sujeitas aos impostos IPI e ICMS. No quadro abaixo é possível analisar com mais clareza todo processo da NF-E.

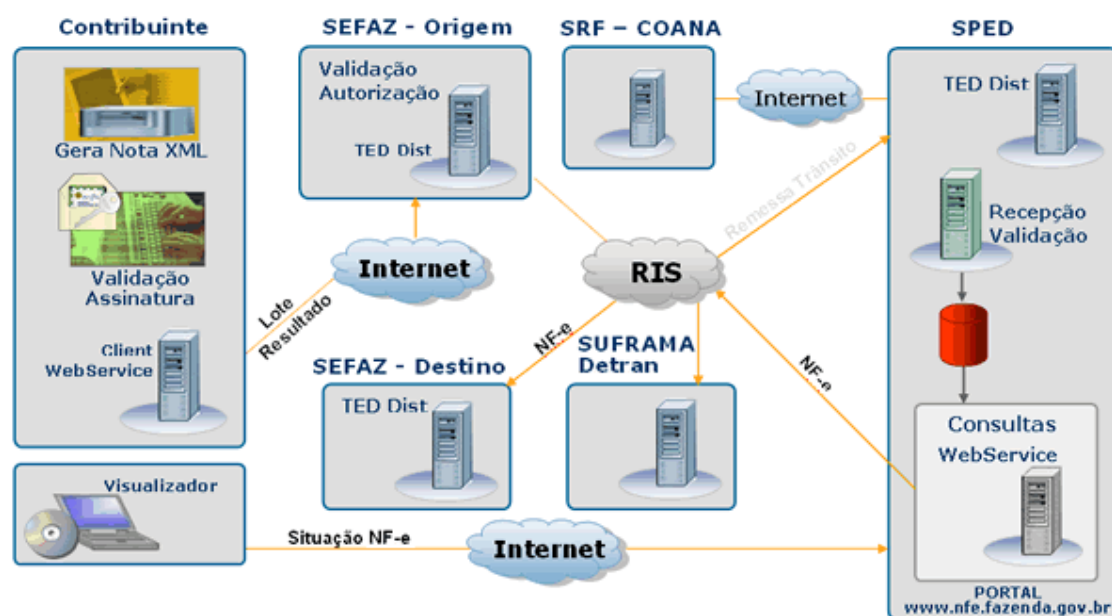


Figura 3 processo de geração da nf-e.

3.1 CONCEITO DE NF-E

Entende-se por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com intuito de documentar uma operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviço ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do

emitente e a autorização de uso Fornecida pela administração tributaria do domicilio do contribuinte e recepcionada pelo fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

3.2 PRINCIPAIS CARACTERISTICAS DA NF-E NACIONAL

Nota Fiscal Eletrônica tem as seguintes características: e um documento digital, assim como exige a medida provisória 2.200/01, com o formato XML ;com garantia de autoria, integridade e irrefutabilidade, certificadas através da assinatura digital do emitente definido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP Brasil), no formato eletrônico do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (e-CNPJ), O arquivo da NF-e deverá ter um o leiaute de campos pré definidos na legislação específica. Também devera conter na nf-e um código, obtido por meio de algoritmo fornecido pela administração tributária, assim essas chave de acesso será a identificação da NF-e, juntamente número da NF-e , o emitente e cnpj; para poder ser validada e enviada eletronicamente devera primeiro ser autorizada pelo fisco, antes do seu envio ao destinatário e antes da saída da mercadoria do estabelecimento.

A SEFAZ transmitirá a NF-e individual ou em lotes de NF-e. Mesmo na transmissão em lote, cada NF-e precisará ter assinatura digital. Após a transmissão, a SEFAZ automaticamente realizará a validação, autenticando os seguintes aspectos:

- emissor autorizado;
- assinatura digital do emitente;
- integridade;
- formato dos campos do arquivo (esquema XML);
- regularidade fiscal do emitente;
- regularidade fiscal do destinatário;
- não existência da NF-e na base de dados na Secretaria da Fazenda.

Confirmação de recebimento da NF-e pelo destinatário uma das vias do DANF-e, emitido em formulário de segurança, permitirá o trânsito da mercadoria até a solução dos problemas técnicos. A outra via deverá ser mantida pelo emissor e

pelo destinatário, pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

Após a regularização do acesso ao sistema, o contribuinte emissor deverá efetuar a transmissão da NF-e, informando inclusive o número dos formulários de segurança utilizados.

3.3 BENEFÍCIOS DESTACADOS

O Projeto NF-E traz um marco importante entre a responsabilidade econômica e a responsabilidade ambiental e da sociedade pois entre os benefícios destacados o mais importante é a redução do uso do papel na implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

- Para o emissor:
 - Redução dos custos de impressão;
 - Redução de custos de aquisição de papel;
 - Redução de custos de envio do documento fiscal;
 - Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
 - Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
 - Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B).
- Para o comprador:
 - Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;
 - Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;
 - Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
 - Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B).
- Para a Administração Tributária:
 - Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
 - Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
 - Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;

- Diminuição da sonegação e aumento de arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais para a sociedade:
- Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;

4.0 CONCLUSÕES

Diante da pesquisa realizada pode-se constatar que apesar do preparo dos contadores ainda existe uma visão genérica sobre a funcionalidade e obrigação do SPED e seus benefícios para sociedade. A sociedade ainda possui um conhecimento muito superficial sobre o assunto pesquisado, pois esta ainda não se adequou por completo para prestar assistência e tirar as dúvidas dos contribuintes ficando esse papel também a cargo do contador.

A demanda do SPED vem sendo observada pela sociedade como um meio de evitar a sonegação fiscal e de burlar as relações da legalidade na arrecadação tributária do cenário empresarial, obrigando dessa forma as empresas se estruturarem econômica e financeiramente, gerando uma estabilidade patrimonial com vistas ao retorno tributário arrecadado pelo ente federado, dessa forma como foco principal existe a geração de renda e bem estar da sociedade.

Esse posicionamento produz um cunho dogmático, pois a classe empresarial ainda constrói barreiras ao avanço tecnológico e a redução da lucratividade pelo capital investido na empresa, na verdade o empresário procura meios para o lucro direto sem a percepção de que a fonte produtora é o retorno da arrecadação dos impostos como forma de minimizar os efeitos da carência social.

O SPED se tornará um elemento essencial no mundo empresarial, sem o qual não há a continuidade da gestão na empresa, pois a relação criada entre o fisco e o contribuinte é irreversível.

Essa realidade nos aproxima da visão modernista do futuro mundo empresarial, que por sua vez, deve se adequar a mudanças e atitudes de gestão na empresa. Aliado a era do conhecimento não há mais condições de se retroceder na

história que Lucca Paccioli vivenciou, pois o mundo moderno exige novas tendências ao cenário econômico mundial.

Analisando o desenvolvimento da pesquisa sobre o SPED, observa-se que ainda carece de informações aos usuários do sistema. À medida que esse processo for sendo alimentado por banco de dados perfeitamente corretos, o SPED se tornará uma realidade inquestionável, tanto no meio contábil como no meio empresarial e na relação Fisco e Contribuinte.

O meio acadêmico deve criar mecanismos para que essa realidade se torne clara e evidente para o aluno, principalmente, como formador de profissionais contábeis, que por sua vez contribuirão para a gestão na empresa significativamente, pois todos os elementos pertinentes à relação patrimonial são produzidos por estes profissionais, que devem não ser apenas operador de funções técnicas, mas um aliado ao gestor da empresa.

Para os contabilistas, podemos concluir que apesar da informação disponível por meio virtual ainda há dúvidas sobre o sistema e a forma de gerenciamento do mesmo, também observamos que a maioria dos escritórios ainda não se utiliza do SPED ficando assim no aguardo de uma obrigatoriedade a ser cumprida perante o órgão gestor do sistema. Entretanto, a entrega é feita pelo regime de competência e o contabilista deve estar atento às informações que serão fornecidas para o SPED, devendo ter uma preocupação maior em relação aos dados produzidos pelas empresas.

Visando um bom atendimento na relação cliente escritório pode-se observar que muitas indagações são geradas pela busca das empresas em minimizar os efeitos tributários na contabilidade, com isso estabelece um paradoxo entre os mesmos, de um lado os escritórios procuram retratar a realidade contábil através do SPED do outro o cliente na ânsia de gerar a lucratividade por meios controversos podendo dessa forma dificultar o trabalho do contabilista.

Considerando o avanço tecnológico base inevitável no processo SPED, observa-se que este gerará um impacto profundo nas empresas desatualizadas, que por sua vez deverão produzir a profissionalização e um gerenciamento da atividade através de profissionais capacitados e qualificados para a sua operação.

Nesse sentido, a organização contábil deve aprimorar seus bancos de dados integrando toda a relação empresarial neste processo, conectando todas as operações da empresa através de um sistema integrado de gerenciamento,

utilizando-se da implantação ou criação de departamentos internos na empresa, bem como de um de auditoria, ou aperfeiçoar os controles internos utilizados para atender o SPED.

Ao que tange a responsabilidade da Receita Federal conclui-se que esta deve aperfeiçoar seus mecanismos de relação fisco contribuinte, ministrando novos meios de solucionar dúvidas aos usuários da informação no processo SPED, através de cursos e palestras interativas voltadas à aplicabilidade do sistema.

Após todas as alterações sofridas as mudanças não acabam o projeto e para que o sped englobe todo processo de escrituração contábil, fiscal e social, tendo como perfil final o mesmo que se encontra no quadro abaixo.



Figura sped seus subprojetos

Fonte: www.portaltributario.com.br

Porém, dentre de algumas considerações já feitas, talvez a principal razão da implantação desse novo modelo de gestão contábil, seja a desburocratização dos processos contábeis, já que a história da contabilidade confundia-se bastante com questão da burocracia, principalmente, em função das exigências controle estatal sobre as empresas e sua movimentação financeira. Assim, através destas inovações tecnológicas, o governo extingue formas precárias e burocráticas de controle fiscal e contábil, e implanta um sistema de monitoramento das empresas, que objetiva uma maior arrecadação de impostos.

O Impacto do sped será sentido em todos ambitos da escrituração fiscal e social do Brasil, pois trará inovações para sociedade sendo esta uma excelente chance para mercado de trabalho tanto para áreas administrativas quanto para áreas contábeis e de tecnologias o sped é uma importante de ferramenta para de gestão já dotada em outros países e que chega ao pais que tem um alto índice de sonegação. No entanto

destaca-se a falta de preparação da área tecnológica brasileira, pois não foi dado suporte e amparo para a criação de profissionais de tecnologia prontos para a execução do projeto.

Chegar a estas conclusões que mostra que as novas ferramentas tecnológicas implantadas no sistema tributário brasileiro, trazem mais consequência positivas do que negativas mas o esse fato não diminui a responsabilidade do governo que cada vez procura aumentar as obrigações acessórias e a fiscalização para diminuição da sonegação mas também não explica o fato de multas tão altas como no caso do projeto Sped a multa mensal de 5.000,00 onde não se passado de forma clara para onde vai esse dinheiro ? o por que se exige tanto de área que o governo não vem investindo nada tanto na formação dos novo profissionais tanto em incentivos para eu o profissionais da área contábil quanto para as empresas possam se preparar para as inovações tecnológicas. Este avanço tecnológico, que já é bastante esperado, afasta a contabilidade dos seus procedimentos antigos, sendo inserida em uma nova revolução tecnológica que atualmente acontece em todos os campos profissionais, a era da informação vem a ser a era da inovação e da capacitação profissional.

5.0 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITTO, Demes. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Revista JusVigilantibus, **2008**. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/35924> > Acesso em: 25 de abril.

BRASIL, Decreto nº6022, de 22 de Janeiro de 2007. Aprova o Sistema Público de Escrituração Digital -Sped.**Presidência da Republica.DOU 22 de janeiro de 2007.<**http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm**>**. Acesso em 15 abril de 2012.

BRASIL, Receita Federal do Brasil. **Manual de Sped Fiscal**. Brasília: RFB, 2007. Disponível em < <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/download.htm>.> Acesso em 01 maio de 2012.

BRASIL, Receita Federal do Brasil. **Manual de Sped Contabil**. Brasília: RFB, 2007. Disponível em <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-contabil/download.htm>> Acesso em 01 maio de 2012.

Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC N° 1020 de 18/02/2005. Disponível em < http://portaldecontabilidade.com.br/nbc/nbct2_8.htm> . Acesso em 23 de março de 2012.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. Editora café laranja comunicação São Paulo-SP, 2009.

FRANCISCO, Suzana; RONCHI, Suelen Haidar; MECHELN, Pedro Jose Von. **Os impactos da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na gestão das micro e pequenas empresas**. 2º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade. Florianópolis, outubro 2008. Disponível em:

< <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/2CCF/20080811155109>> pdf. Acesso em: 26 de abril de 2012.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, Atlas, 2002. acesso em 26 de abril de 2012.

PORTAL TRIBUTÁRIO. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Disponível em www.portaltributario.com.br/sped. >Acesso em 23 de março de 2012.

PORTAL SPED< <http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped> > Acesso em 15 de Abril de 2012>

<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm> > Acesso em 17 de Abril de 2012.

MACIEL, Ilane Gomes. Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo sobre o impacto causado pelo SPED ao profissional contábil na cidade de Juazeiro-BA.2009. <<http://www.joseadriano.com.br/profiles/blogs/sped-monografia> > Acesso em: 15 de março de 2012.

Reis, Osmar Azevedo/ Antonio, Paulo Mariano. SPED- Sistema Publico de Escrituração Digital 2º edição revisada e atualizada –Editora IOB de janeiro de 2010. 17 de novembro de 2012

<<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/tag/sped/> > acesso em 17 de setembro de 2012.

<<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/simplificacoes-no-pais-das-maravilhas-tributarias/>> acesso em 11 de outubro de 2012.

<<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/prudencia-canja-e-nf-e-nao-fazem-mal-a-ninguem/>>acesso em 11 de outubro de 2012.